

CGAE - Análise SWOT #29293
Atendimento e Exercícios Domiciliares

22/04/2019 15:56 - Livia Maria Duarte de Castro

Situação: Nova	Início: 22/04/2019
Prioridade: Normal	Data prevista:
Encaminhado para: Odorico Alves da Silva	% Terminado: 0%
Categoria:	Tempo estimado: 0.00 hora
Ação: Aviso	Problema Identificado:
Campus: 07-Campus São Gabriel da Cachoeira;	Solução Adotada:
Informações Complementares:	

Descrição

Memorando

São Gabriel da Cachoeira, 22 de abril de 2019.

Assunto: Do Atendimento e Exercícios Domiciliares.

Considerando a Resolução Nº 94 CONSUP/IFAM 23 de DEZ de 2015, em seu Art. 125. O atendimento domiciliar é um processo que envolve a família e a Instituição, possibilitando ao discente realizar atividades acadêmicas, em domicílio, nos casos de ausência às aulas por um período superior a 15 (quinze) dias.

§1º O atendimento domiciliar será disponibilizado aos discentes nos casos previstos nos incisos I, II, III e XII no artigo 123 deste Regulamento.

Considerando o Art. 127. Compete à Diretoria de Ensino, ou equivalente do campus, encaminhar a solicitação de atendimento domiciliar à Coordenação de Ensino/ Curso/ Área para as providências cabíveis, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Considerando o Art. 129. Compete aos docentes elaborar um Plano de Estudo, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da demanda apresentada pela Equipe Técnico – Pedagógica, para atendimento ao discente, contemplando:

I – os conteúdos a serem estudados;

II – a metodologia a ser aplicada;

III – as atividades a serem cumpridas;

IV – os critérios e formas de avaliação, inclusive o prazo para sua execução.

Vimos através deste comunicar a Direção Geral deste campus, situação das solicitações referente a atendimento e exercícios domiciliares (Plano de Estudo) encaminhados a Coordenação Geral de Ensino e aos Coordenadores de Cursos. Informamos que até a presente data não obtivemos retorno de nenhuma das solicitações, ressaltamos que a efetivação dessas atividades compromete diretamente a permanência e êxito dos discentes.

Abaixo quadro descrição dos encaminhamentos.

Nº				
Discente				
Data Entrada CGAE				
Turma				
Encaminhado CGE				
1				
Ana Beatriz Rodrigues				
13/02/19				
Enf. 2018				
18/02/19				
2				
Maisa Islei Dutra Mendes				
19/02/19				
Enf. 2018				
26/02/19				
3				
Greicy Luzia Lopes Amorim				
25/02/19				
Enf. 2018				
26/02/19				
4				
Alessandra Figueiredo dos Santos				
14/03/19				

PROEJA 2019				
15/03/19				
5				
Raimundo Ronaldo Matos da Silva 01/04/19				
Info. Sub. 2019				
01/04/19				
6				
Beatriz Helena Vieira Martins 04/04/19				
1º ADM				
01/04/19				
7				
Consuelo Delgado Gomes 10/04/19				
PROEJA 2017				
12/04/19				
8				
Viviane Velasques da Silva 15/04/19				
PROEJA 2018				
22/04/19				

Atenciosamente,

Livia Maria Duarte de Castro - Técnica em Assuntos Educacionais

Odorico Alves da Silva – Coordenador Geral de Assistência ao Educando